



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1037/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1 de 111

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.95

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.111

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta o reconhecimento de tempo de contribuição de cargos legalmente acumuláveis, não certificados pelo Regime Geral de Previdência Social, laborado junto ao município de Dois Irmãos do Buriti, MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 68, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o previsto no inciso XVI, do Art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Parecer C-PAC 00-2/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 42, de 20 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Para os detentores de cargos legalmente acumuláveis, na forma da Constituição Federal, Art. 37, inciso XVI, poderá ser reconhecido pelo município o tempo efetivamente laborado em dois cargos não concomitantes, para efeitos de concessão de aposentadoria.

Art. 2º. O tempo não certificado pelo Regime Geral de Previdência Social, em virtude da acumulação, para o qual houve efetivo recolhimento previdenciário correspondente a totalidade da carga horária do objeto do concurso público, poderá ser reconhecido pelo município mediante processo administrativo.

§ 1º. O processo administrativo para fins de reconhecimento de tempo de contribuição, será instaurado e processado mediante o cumprimento de requisitos legais e a efetiva apresentação dos documentos necessários:

I – Requisitos:

Efetiva idade e tempo de contribuição em tese, suficientes para aposentadoria, na data do pedido, nos termos da Lei 320/2007, modificada pela Lei Complementar n. 042/2022 e Lei Municipal n. 768/2022;

II- Documentos necessários:

Requerimento elaborado pelo interessado em que conste qualificação civil completa, matrícula em que pleiteia o reconhecimento, data da posse e demais informações.

Cadastro de pessoa física, Cédula de identidade, certidão de nascimento ou casamento atualizada, comprovante de residência atualizado, Carteira de Trabalho;

Declaração de acumulação ou não acumulação de aposentadoria.

Cópia integral do processo do Regime Geral, que concede ou indefere o pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, referente ao tempo que visa o reconhecimento;

Cópia da certidão de tempo de contribuição, emitida pelo Regime Geral de Previdência Social com as relações remuneratórias do tempo de contribuição, de período reconhecido pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

Caso a certidão mencionada na alínea “d”, tenha sido objeto de averbação para concessão de benefício previdenciário, anexar a Portaria de Averbação com o tempo devidamente discriminado;

Termo de Posse do cargo que visa o reconhecimento do tempo de contribuição, ato de nomeação e estabilidade;

Holerites do período de contribuição que visa o reconhecimento;

Relação de remuneração que comprove a efetiva contribuição de todo o período solicitado, referente a matrícula que visa o reconhecimento;

Art. 3º. O reconhecimento do tempo de contribuição será por meio de procedimento específico e deverá atender as seguintes etapas:

I - Protocolo do pedido realizado pelo servidor junto ao Departamento de Recursos Humanos, mediante formulário específico, acompanhado de toda a documentação;

II – Relatório do servidor do Departamento de Recursos Humanos acerca do cumprimento dos requisitos, sobre a documentação acostada nos autos, inclusive sobre a veracidade da acumulação e a não utilização do tempo requerido na concessão de outro benefício.

III- Emissão de histórico da vida funcional.

IV- Estando atendido os requisitos em relação à documentação o processo será encaminhado para a Procuradoria Municipal e Caberá a esta emitir Parecer Jurídico sobre o pedido de reconhecimento de tempo;

V- Caso haja irregularidades a serem sanadas, será notificado o servidor, que deverá cumprir a exigência no prazo estipulado;

VI - Posteriormente os autos de processo administrativo serão remetidos para controladoria interna que emitirá o parecer final.

VII - Sendo o Parecer favorável ou desfavorável, será publicada Portaria assinada pelo Prefeito em que conste o nome do servidor, a matrícula e o tempo que busca o reconhecimento, entre outras informações que julgar necessárias;

VIII- Tendo sido reconhecido o tempo, caberá ao Departamento de Recursos Humanos emitir Certidão de Tempo de Contribuição com todo o tempo do servidor sendo informado o período de contribuição, certificando as averbações de tempo. No Campo de observações deverá constar o tempo devidamente reconhecido, citando o ato de reconhecimento e o número do Processo Administrativo.

Art. 4º. O reconhecimento do tempo referente a cargos acumuláveis, poderá ocorrer a qualquer tempo, independente do período aquisitivo para aposentadoria, respeitando o cronograma apresentado neste decreto.

Art. 5º Somente poderão protocolar processos os servidores que preencherem os requisitos legais (idade e tempo de contribuição), para aposentadoria, até a data do protocolo, ou em anos anteriores;

Art. 6º O requerimento somente será protocolado junto departamento de recursos humanos mediante a apresentação de todos os documentos mencionados no Ar. 2º, deste decreto;

Art. 7º. O processo administrativo que culminou com o reconhecimento ou o indeferimento, deverá ser arquivado na pasta funcional do servidor.

Dois Irmãos do Buriti, MS, 29 de março de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA WOLK

PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 055/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado médico datado de 27/03/2023, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 25/03/2023, à Servidora pública Municipal, ALESSANDRA MOREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF. nº 054.xxx-361-xx, matrícula nº 1557-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 70%(Outros) junto a Unidade de Ensino Escola Pólo Municipal Infantil Anjos do Dia, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 25.03.2023 e término em 21/09/2023.

Art. 3º - Fica alterando para 22/09/2023 o término do período de convocação anteriormente previsto para data de 27/03/2023 pela Portaria Municipal nº 252/2022, por motivo de concessão de licença maternidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 25/03/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 27 de Março de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA WOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		69.870,54	45.193,14	PASSIVO FINANCEIRO (399,00)+RP não Proc.(12.049,80)		12.448,80	0,00
ATIVO PERMANENTE		15.237,29	18.319,85	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		72.659,03	63.512,99

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
592.503.131-87

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2411 - 18515)
09/03/2023 10:00

Usuário: ANDERSON CRIVELLI SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		12.049,80	0,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		12.049,80	0,00
				TOTAL		12.049,80	0,00

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
592.503.131-87

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2411 - 18515)
09/03/2023 10:00

Usuário: ANDERSON CRIVELLI SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		10.000,00	0,00
181 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		22.228,60	45.193,14
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		22.228,60	45.193,14
200 RECURSOS ORDINÁRIOS		1.711,02	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.711,02	0,00
281 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		23.482,12	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		23.482,12	0,00
TOTAL		57.421,74	45.193,14

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
592.503.131-87

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2411 - 18515)
09/03/2023 10:03

Usuário: ANDERSON CRIVELLI SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		9.182,15	1.446,67	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		150.222,56	199.915,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		9.182,15	1.446,67	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		147.140,00	126.131,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		162.236,25	184.678,00	SERVIÇOS		0,00	16.398,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	32.262,00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		3.082,56	57.385,15
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		162.236,25	152.416,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		150.222,56	199.915,70
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		171.418,40	186.124,67	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		21.195,84	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	13.791,03	TOTAL		171.418,40	199.915,70
TOTAL		171.418,40	199.915,70				

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
592.503.131-87

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2411 - 18515)
09/03/2023 10:08

Usuário: ANDERSON CRIVELLI SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
592.503.131-87

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2411 - 18515)
09/03/2023 10:08

Usuário: ANDERSON CRIVELLI SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	399,00
Sub-total	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	399,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	0,00	12.049,80	0,00	0,00	0,00	12.049,80
Sub-total	0,00	12.049,80	0,00	0,00	0,00	12.049,80
TOTAL	0,00	12.448,80	0,00	0,00	0,00	12.448,80

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
592.503.131-87

*

*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2411 - 18515)
09/03/2023 10:09

Usuário: ANDERSON CRIVELLI SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		171.418,40	154.195,17
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		9.182,15	1.446,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	1.446,67
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		9.182,15	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	162.236,25	152.416,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	332,50
Ingressos Extraorçamentários		0,00	332,50
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		146.741,00	142.863,05
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	146.741,00	142.530,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	332,50
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	332,50
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		24.677,40	11.332,12

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
592.503.131-87

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 2

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		45.193,14	33.861,02
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		24.677,40	11.332,12
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		69.870,54	45.193,14

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		162.236,25	152.416,00
Intergovernamentais		162.236,25	152.416,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		162.236,25	152.416,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		162.236,25	152.416,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		146.741,00	142.530,55
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		146.741,00	142.530,55

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
592.503.131-87

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 3

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
592.503.131-87



PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI

24.616.187/0001-10

2022

1 de 2

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 13/11/1987 até 31/12/2202

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

NA CONDIÇÃO EM USO

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1781	2009 - 4.1.1 - ASSENTAMENTO SANTA AMELIA	
	4.4 - SECRETARIA DE AGRICULTURA QUANTIDADE: 1	TOTAL: 3.921,00
1 / 005230	CONJUNTO DE MOTOBOMBA MOD:BHS 232 17,5CV MONOFASICO	3.921,00
1782	2009 - 4.1.2 - ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE	
	4.4 - SECRETARIA DE AGRICULTURA QUANTIDADE: 1	TOTAL: 3.350,00
1 / 005231	CONJUNTO DE MOTOBOMBA MOD: BHS 222 18,3CV TRIFASICO 220V	3.350,00
1783	2015 - 17.1.1 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS	
	4.17 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS QUANTIDADE: 2	TOTAL: 24.991,00
1 / 007709	MAQUINA DESNATADEIRA MOD 20 GR INOX 1000L/H ELET. MONOFASICA.	9.635,00
1 / 007710	TANQUE EM AÇO INOX PARA FABRICAÇÃO PAREDE DUPLA CAPACIDADE DE 3000LT	15.356,00
1784	2016 - 17.1.1 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	4.17 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS QUANTIDADE: 1	TOTAL: 7.900,00
1 / 002305	MAQUINA SELADORA A VACUO	7.900,00
1785	2017 - 17.1.1 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	4.17 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS QUANTIDADE: 4	TOTAL: 1.363,00
1 / 007863	MESA KLIN GVT AZUL	280,00
1 / 007864	CADEIRA FIXA	270,00
1 / 007865	ARMARIO AÇO	523,00
1 / 007866	CADEIRA	290,00



PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI

24.616.187/0001-10

2022

2 de 2

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 13/11/1987 até 31/12/2202

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

NA CONDIÇÃO EM USO

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1790	2016 - 17.1.2 - CRAS	
	4.17 - FUNDO MUNICIPAL D	QUANTIDADE: 11
	TOTAL:	34.180,00
1 /007773	DEKSTOP CORE I3 4GB RAM HD500GB GRAVADOR DE DVD MONITOR DE 18,5 POL LED	3.100,00
1 /007774	DEKSTOP CORE I3 4GB RAM HD500GB GRAVADOR DE DVD MONITOR DE 18,5 POL LED	3.100,00
1 /007775	DEKSTOP CORE I3 4GB RAM HD500GB GRAVADOR DE DVD MONITOR DE 18,5 POL LED	3.100,00
1 /007776	DEKSTOP CORE I3 4GB RAM HD500GB GRAVADOR DE DVD MONITOR DE 18,5 POL LED	3.100,00
1 /007777	DEKSTOP CORE I3 4GB RAM HD500GB GRAVADOR DE DVD MONITOR DE 18,5 POL LED	3.100,00
1 /007778	DEKSTOP CORE I3 4GB RAM HD500GB GRAVADOR DE DVD MONITOR DE 18,5 POL LED	3.100,00
1 /007779	DEKSTOP CORE I3 4GB RAM HD500GB GRAVADOR DE DVD MONITOR DE 18,5 POL LED	3.100,00
1 /007780	DEKSTOP CORE I3 4GB RAM HD500GB GRAVADOR DE DVD MONITOR DE 18,5 POL LED	3.100,00
1 /007781	DEKSTOP CORE I3 4GB RAM HD500GB GRAVADOR DE DVD MONITOR DE 18,5 POL LED	3.100,00
1 /007782	DEKSTOP CORE I3 4GB RAM HD500GB GRAVADOR DE DVD MONITOR DE 18,5 POL LED	3.100,00
1 /007783	NOTEBOOK, I3 4GB HD 500GB	3.180,00
QUANTIDADE GERAL: 20		TOTAL GERAL: 75.705,00

**PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI**

24.616.187/0001-10

2022

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 13/11/1987 até 31/12/2022

AGRUPADO POR CÓDIGO PATRIMONIAL PCASP

NA CONDIÇÃO EM USO

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			
	QUANTIDADE: 3	TOTAL:	32.891,00
123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS			
	QUANTIDADE: 2	TOTAL:	7.271,00
123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
	QUANTIDADE: 11	TOTAL:	34.180,00
123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			
	QUANTIDADE: 4	TOTAL:	1.363,00
	QUANTIDADE GERAL: 20	TOTAL GERAL:	75.705,00



PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI

24.616.187/0001-10

2022

1 de 1

RESUMO DE MOVIMENTAÇÕES PARA INCORPORAÇÃO CONTÁBIL
PERÍODO: 13/11/1987 até 31/12/2022 (PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS)

Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA					
333110100	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.683,31	
333110100	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAM	5.126,25	
333110100	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	3.588,90	
333110100	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	123810101	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E	20.197,55	
333110100	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	123810102	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	28.198,50	
333110100	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	123810103	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	673,20	
				Total:	60.467,71
				Total Geral:	-60.467,71

Fiorilli S/C Ltda Software - (patrimonio9 - 8.21.25.1110 - 18515)
09/03/2023 08:45

Usuário: ANDERSON CRIVELLI SILVA



PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI

24.616.187/0001-10

2022

1 de 1

RESUMO DE MOVIMENTAÇÕES PARA INCORPORAÇÃO CONTÁBIL
PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022 (PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS)

Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA					
333110100	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	123810101	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E	2.960,16	
333110100	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	123810103	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	122,40	
				Total:	3.082,56
				Total Geral:	-3.082,56

Fiorilli S/C Ltda Software - (patrimonio9 - 8.21.25.1110 - 18515)
09/03/2023 08:46

Usuário: ANDERSON CRIVELLI SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1 de 2

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	152.000,00	152.000,00	171.418,40	19.418,40
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	9.182,15	8.182,15
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	9.182,15	8.182,15
TRANSFERENCIAS CORRENTES	151.000,00	151.000,00	162.236,25	11.236,25
Transferências do Estado e de suas Entidades	151.000,00	151.000,00	162.236,25	11.236,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	152.000,00	152.000,00	171.418,40	19.418,40
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	152.000,00	152.000,00	171.418,40	19.418,40
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	152.000,00	152.000,00	171.418,40	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
592.503.131-87

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	187.000,00	159.189,80	159.189,80	147.140,00	146.741,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.000,00	159.189,80	159.189,80	147.140,00	146.741,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	198.000,00	159.189,80	159.189,80	147.140,00	146.741,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	198.000,00	159.189,80	159.189,80	147.140,00	146.741,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)			12.228,60			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	198.000,00	159.189,80	171.418,40	147.140,00	146.741,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
592.503.131-87

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		171.418,40	153.862,67	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		159.189,80	142.530,55
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		171.418,40	153.862,67	RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	28.430,45
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		12.448,80	332,50	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		159.189,80	114.100,10
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		12.448,80	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		0,00	332,50
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		12.049,80	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	332,50
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		399,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS		0,00	332,50
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	332,50	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		69.870,54	45.193,14
VALORES RESTITUIVEIS		0,00	332,50	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		69.870,54	45.193,14
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		45.193,14	33.861,02	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		69.870,54	45.193,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		45.193,14	33.861,02	TOTAL		229.060,34	188.056,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		45.193,14	33.861,02				
TOTAL		229.060,34	188.056,19				

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
592.503.131-87

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2411 - 18515)
09/03/2023 09:59

Usuário: ANDERSON CRIVELLI SILVA

**PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com fulcro na Resolução TC/MS Nº 88/2018 e suas alterações, prestação de contas de gestão, apresentamos o relatório de gestão orçamentária e financeira do **Fundo Municipal de Saúde**, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, referente ao Exercício Financeiro de 2022, conforme segue:

1. ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS.

Diante do acima exposto, o orçamento do **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o exercício de 2022, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Dois Irmãos do Buriti /MS, para o exercício de 2022, estimou-se a Receita em R\$ 6.214.000,00 e Fixa-



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

se a Despesa em R\$ 15.213.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

1.1. Lei Orçamentária Anual – LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2022) foi sancionada e promulgada sob o nº 747, de 28 de dezembro de 2021.

A receita estimada para **Fundo Municipal de Saúde** é apresentada no quadro seguinte:

RECEITA ESTIMADA	VALOR R\$
Receita Patrimonial	15.500,00
Transferências Correntes	4.200.500,00
Transferências de Capital	1.998.000,00
TOTAL	6.214.000,00

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	13.188.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.025.000,00
TOTAL	15.213.000,00

1.2. Execução da Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada é demonstrada no quadro a seguir, totalizando R\$ 7.726.950,84 que corresponde 80,42% da receita total prevista.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$
Receita Patrimonial	15.500,00	175.370,68
Transferências Correntes	4.200.500,00	6.621.640,16
Transferências de Capital	1.998.000,00	929.940,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
TOTAL	6.214.000,0	7.726.950,84

1.3. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ 19.963.710,38 que corresponde a 96,92% do crédito total atualizado.

DESP. ATUALIZADA	VALOR R\$	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
DESP. CORRENTES	19.386.389,29	DESP. CORRENTES	19.313.201,74
Pessoal e Encargos	7.022.950,00	Pessoal e Encargos	6.989.483,96
Outras Desp. Correntes	12.363.439,29	Outras Desp. Correntes	12.323.717,78
DESP. DE CAPITAL	1.211.449,21	DESP. DE CAPITAL	650.508,64
Investimentos	1.211.449,21	Investimentos	650.508,64
TOTAL	20.597.838,50	TOTAL	19.963.710,38

2. BALANÇO GERAL

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do **Fundo Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2022, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).

2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

entre o planejamento e a execução orçamentária.

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.
- Linhas específicas de refinanciamento de dívida e saldos de exercícios anteriores para as receitas.
- Linha de amortização da dívida refinanciada para a despesa orçamentária.

I - Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se um Superavit na arrecadação de R\$ 1.512.950,84, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	VALOR - R\$
Prevista	6.214.000,00
Arrecadada	7.726.950,84
Diferença a maior	1.512.950,84

II - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa atualizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 634.128,12, equivalente a 3,08% da despesa atualizada, conforme demonstrado a seguir.

DESPESA	VALOR R\$
Atualizada	20.597.838,50
Executada	19.963.710,38
Diferença a menor	634.128,12

III - Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

se um Superávit Orçamentário de R\$ 12.236.759,64, correspondente a 158,36% da receita arrecadada, assim demonstrado:

Receita Arrecadada	7.726.950,84
Despesa Realizada	19.963.710,38
Déficit Orçamentário	12.236.759,64

2.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2021	1.903.764,95
(+) Ingressos	21.433.208,06
Orçamentários	7.726.950,84
Transferências Financeiras	10.440.905,66
Extra Orçamentários	3.265.351,56
(-) Dispêndios	22.143.753,13
Orçamentários	19.963.710,38
Transferências Financeiras	600,00
Extra Orçamentários	2.179.442,75
(=) Disponível do exercício - 31.12.2022	1.193.219,88

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ 1.193.219,88.

2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	1.443.196,46	Circulante	864.703,49
Não Circulante	2.630.313,92	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	3.208.806,39
Total	4.073.510,38	Total	4.073.510,38

2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP traduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		18.167.856,50
Variações Aumentativas Financeiras	175.370,68	
Transferências De Delegações Recebidas	17.992.485,82	
Valorização de Ganhos com Ativos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativa	0,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		18.807.101,36
Pessoal e Encargos	6.982.241,99	
Benefícios Previdenciários Assistenciais	6.206,70	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	11.804.129,29	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.817,00	
Transferências de Delegações Concedidas	600,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.106,38	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		-639.244,86

O Resultado Patrimonial do Período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No entanto o presente exercício registrou um Déficit de R\$ 639.244,86 conforme o quadro acima.

Destarte, procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessárias.

Apresento a Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e respeito.

Atenciosamente,

**CARLOS AUGUSTO
BARBOSA LEITE:**
04118839172

Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO BARBOSA
LEITE:04118839172
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=37314411000161, OU=PRESENCIAL, CN=CARLOS
AUGUSTO BARBOSA LEITE:04118839172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.29 09:53:37-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

CARLOS AUGUSTO BARBOSA LEITE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022

SERGIO MARQUES DA SILVA
Contador
CRC/MS 013383/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO
SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI- MS**

Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 - Centro - CEP. 79.215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS - Fone: (67) 3243-1117

**PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício Financeiro de 2022

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas**. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições**.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almojarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00 - Materiais de Consumo" em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

A **Fundo Municipal de Investimento Social de Dois Irmãos do Buriti – MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, por isso



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

não há apresentação de tais valores nas demonstrações contábeis, ora apresentadas para esta Prestação de Contas Anual de Gestão.

Se a Entidade possuísse estoques, os mesmos seriam mensurados pelo método de avaliação das saídas dos estoques e o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64.

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **Fundo Municipal de Investimento Social de Dois Irmãos do Buriti – MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP, no constante a entidade não registrou empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento.

Nota 4 – Imobilizado

Em 31/12/2022, o **Fundo Municipal de Investimento Social de Dois Irmãos do Buriti – MS** possui um saldo de R\$ 75.705,00 relacionados aos seus bens móveis, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2022	31/12/2021
Bens Móveis	75.705,00	75.705,00
(+) Valor Bruto Contábil	75.705,00	75.705,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	60.467,71	57.385,15
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	15.237,29	18.319,85

Fonte: Setor Contábil do Município

Os bens móveis da **Fundo Municipal de Investimento Social de Dois Irmãos do Buriti - MS** em 31/12/2022 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a. a data efetiva da reavaliação;
- b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2022, **não houve procedimentos de reavaliação** de Bens desta municipalidade.

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2022, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.
- b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação adotada, foi o método das cotas constantes e se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens móveis, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica e financeira da Entidade **Fundo Municipal de Investimento Social de Dois Irmãos do Buriti - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademias, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de março de 2023.

**SERGIO
MARQUES DA
SILVA:**
59250313187
SERGIO MARQUES DA SILVA
Contador
CRC/MS 013383/O-0

Assinado digitalmente por SERGIO MARQUES
DA SILVA:59250313187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=22428026000178,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=SERGIO MARQUES DA SILVA:
59250313187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.29 18:30:40-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com fulcro na Resolução TC/MS Nº 88/2018 e suas alterações, prestação de contas de gestão, apresentamos o relatório de gestão orçamentária e financeira do **Fundo Municipal de Investimento Social**, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, referente ao Exercício Financeiro de 2022, conforme segue:

1. ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS.

Diante do acima exposto, o orçamento do **Fundo Municipal de Investimento Social** do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o exercício de 2022, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento do **Fundo Municipal de Investimento Social** do Município de Dois Irmãos do Buriti /MS, para o exercício de 2022, estimou-se a Receita em R\$



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

152.000,00 e Fixa-se a Despesa em R\$ 198.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

1.1. Lei Orçamentária Anual – LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2022) foi sancionada e promulgada sob o nº 747, de 28 de dezembro de 2021.

A receita estimada para **Fundo Municipal de Investimento Social** é apresentada no quadro seguinte:

RECEITA ESTIMADA	VALOR R\$
Receita Patrimonial	1.000,00
Transferências Correntes	151.000,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL	152.000,00

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	187.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
TOTAL	198.000,00

1.2. Execução da Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada é demonstrada no quadro a seguir, totalizando R\$ 171.418,40 que corresponde 88,67% da receita total prevista.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$
Receita Patrimonial	1.000,00	9.182,15
Transferências Correntes	151.000,00	162.236,25
Transferências de Capital	0,00	0,00
TOTAL	152.000,00	171.418,40

1.3. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ 159.189,80 que corresponde a 100% do crédito total atualizado.

DESP. ATUALIZADA	VALOR R\$	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
DESP. CORRENTES	159.189,80	DESP. CORRENTES	159.189,80
Pessoal e Encargos	0,00	Pessoal e Encargos	0,00
Outras Desp. Correntes	159.189,80	Outras Desp. Correntes	159.189,80
DESP. DE CAPITAL	0,00	DESP. DE CAPITAL	0,00
Investimentos	0,00	Investimentos	0,00
TOTAL	159.189,80	TOTAL	159.189,80

2. BALANÇO GERAL

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do **Fundo Municipal de Investimento Social**, referente ao exercício de 2022, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).

2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.
- Linhas específicas de refinanciamento de dívida e saldos de exercícios anteriores para as receitas.
- Linha de amortização da dívida refinanciada para a despesa orçamentária.

I - Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se um Superavit na arrecadação de R\$ 19.418,40, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	VALOR - R\$
Prevista	152.000,00
Arrecadada	171.418,40
Diferença a menor	19.418,40

II - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa atualizada com a despesa realizada, constata-se que ocorreu um déficit de R\$ 12.228,60 despesa atualizada, conforme demonstrado a seguir.

DESPESA	VALOR R\$
Atualizada	159.189,80
Executada	171.418,40
Diferença a maior	12.228,60

III - Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se que ocorreu a realização total da receita arrecadada, assim demonstrado:



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Receita Arrecadada	171.418,40
Despesa Realizada	171.418,40
Total	0,00

2.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2021		45.193,14
(+) Ingressos		183.867,20
Orçamentários	171.418,40	
Transferências Financeiras	0,00	
Extra Orçamentários	12.448,80	
(-) Dispêndios		159.189,80
Orçamentários	159.189,80	
Transferências Financeiras	0,00	
Extra Orçamentários	0,00	
(=) Disponível do exercício - 31.12.2022		69.870,54

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ 69.870,54.

2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	69.870,54	Circulante	399,00
Não Circulante	15.237,29	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	84.708,83
Total	85.107,83	Total	85.107,83

2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP traduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		171.418,40
Variações Aumentativas Financeiras	9.182,15	
Transferências De Delegações Recebidas	162.236,25	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		150.222,56
Uso de Bens, Serviços e Consumo	150.222,56	
Transferências de Delegações Concedidas	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		21.195,84

O Resultado Patrimonial do Período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No entanto o presente exercício registrou um Superavit de R\$ 21.195,84 conforme o quadro acima.

Destarte, procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessárias.

Apresento a Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e respeito.

Atenciosamente,

**WLADEMIR
DE SOUZA
VOLK:**
83617710182

Assinado digitalmente por WLADEMIR
DE SOUZA VOLK:83617710182
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=22428026000178, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=WLADEMIR
DE SOUZA VOLK:83617710182
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.03.29 18:17:59-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

Wladimir de Souza Volk
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022

SERGIO MARQUES DA SILVA
Contador
CRC/MS 013383/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO
SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI- MS**

Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 - Centro - CEP. 79.215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS - Fone: (67) 3243-1117



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício Financeiro de 2022

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas**. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições**.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almojarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo" em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

A **Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti – MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, por isso não



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

há apresentação de tais valores nas demonstrações contábeis, ora apresentadas para esta Prestação de Contas Anual de Gestão.

Se a Entidade possuísse estoques, os mesmos seriam mensurados pelo método de avaliação das saídas dos estoques e o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64.

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti – MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP, no constante a entidade não registrou empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento.

Nota 4 – Imobilizado

Em 31/12/2022, o **Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti – MS** possui um saldo de R\$ 226.705,69 relacionados aos seus bens móveis, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2022	31/12/2021
Bens Móveis	226.705,69	137.481,43
(+) Valor Bruto Contábil	322.212,05	209.029,45
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	95.506,36	71.548,02
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	226.705,69	137.481,43

Fonte: Setor Contábil do Município

Os bens móveis da **Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti - MS** em 31/12/2022 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a. a data efetiva da reavaliação;
- b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2022, **não houve procedimentos de reavaliação** de Bens desta municipalidade.

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2022, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação adotada, foi o método das cotas constantes e se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens móveis, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica e financeira da Entidade **Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademias, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de março de 2023.
Assinado digitalmente por SERGIO MARQUES DA SILVA:59250313187
SERGIO MARQUES DA SILVA: 59250313187
59250313187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.29 10:21:34-03'00"
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

SERGIO MARQUES DA SILVA
Contador
CRC/MS 013383/O-0



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com fulcro na Resolução TC/MS Nº 88/2018 e suas alterações, prestação de contas de gestão, apresentamos o relatório de gestão orçamentária e financeira do **Fundo Municipal de Assistência Social**, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, referente ao Exercício Financeiro de 2022, conforme segue:

1. ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS.

Diante do acima exposto, o orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o exercício de 2022, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Dois Irmãos do Buriti /MS, para o exercício de 2022, estimou-se a Receita em R\$



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

823.000,00 e Fixa-se a Despesa em R\$ 2.023.000,00 para os dispêndios de custeios e investimentos de despesas normais e de Seguridade Social.

1.1. Lei Orçamentária Anual – LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2022) foi sancionada e promulgada sob o nº 747, de 28 de dezembro de 2021.

A receita estimada para **Fundo Municipal de Assistência Social** é apresentada no quadro seguinte:

RECEITA ESTIMADA	VALOR R\$
Receita Patrimonial	9.000,00
Transferências Correntes	591.000,00
Transferências de Capital	223.000,00
TOTAL	823.000,00

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	1.754.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	268.500,00
TOTAL	2.023.000,00

1.2. Execução da Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada é demonstrada no quadro a seguir, totalizando R\$ 358.731,45 que corresponde a 43,59% da receita total prevista.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$
Receita Patrimonial	9.000,00	38.280,55
Transferências Correntes	591.000,00	205.450,90
Transferências de Capital	223.000,00	115.000,00
TOTAL	823.000,00	358.731,45

1.3. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ 2.327.122,44 que corresponde a 92,95% do crédito total atualizado.

DESP. ATUALIZADA	VALOR R\$	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
DESP. CORRENTES	2.305.712,02	DESP. CORRENTES	2.208.939,84
Pessoal e Encargos	1.306.505,60	Pessoal e Encargos	1.293.385,55
Outras Desp. Correntes	999.206,42	Outras Desp. Correntes	915.554,29
DESP. DE CAPITAL	198.009,10	DESP. DE CAPITAL	118.182,60
Investimentos	198.009,10	Investimentos	118.182,60
TOTAL	2.503.721,12	TOTAL	2.327.122,44

2. BALANÇO GERAL

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do **Fundo Municipal de Assistência Social**, referente ao exercício de 2022, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).

2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.
- Linhas específicas de refinanciamento de dívida e saldos de exercícios anteriores para as receitas.
- Linha de amortização da dívida refinanciada para a despesa orçamentária.

I - Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se um Déficit na arrecadação de R\$ 464.268,55, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	VALOR - R\$
Prevista	823.000,00
Arrecadada	358.731,45
Diferença a menor	464.268,55

II - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa atualizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 176.598,68, equivalente a 7,05% da despesa atualizada, conforme demonstrado a seguir.

DESPESA	VALOR R\$
Atualizada	2.503.721,12
Executada	2.327.122,44
Diferença a menor	176.598,68

III - Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um Déficit Orçamentário de R\$ 1.968.390,99, correspondente a 648,71% da receita



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

arrecadada, assim demonstrado:

Receita Arrecadada	358.731,45
Despesa Realizada	2.327.122,44
Déficit Orçamentário	-1.968.390,99

2.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2021	69.608,52
) Ingressos	2.701.757,83
Orçamentários	358.731,45
Transferências Financeiras	1.786.953,83
Extra Orçamentários	556.072,55
(-) Dispêndios	2.560.099,43
Orçamentários	2.327.122,44
Transferências Financeiras	4.602,37
Extra Orçamentários	228.374,62
(=) Disponível do exercício - 31.12.2022	211.266,92

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ 211.266,92.

2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	211.266,92	Circulante	243.510,62
Não Circulante	226.705,69	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	194.461,99
Total	437.972,61	Total	437.972,61

2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP traduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.145.685,28
Variações Aumentativas Financeiras	38.280,55	
Transferências De Delegações Recebidas	2.107.404,73	
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.120.757,13
Pessoal e Encargos	1.295.526,11	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.124,99	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	792.075,76	
Transferências de Delegações Concedidas	28.602,37	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	270,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	157,90	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁFICIT)		24.928,15

O Resultado Patrimonial do Período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No entanto o presente exercício registrou um Superávit de R\$ 24.928,15 conforme o quadro acima.

Destarte, procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessárias.

Apresento a Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e respeito.

Atenciosamente,

**ROSELI DA
SILVA GOMES**
77197321115

Roseli da Silva Gomes
Secretário Municipal de Assistência Social

Assinado digitalmente por ROSELI DA SILVA
GOMES:77197321115
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=EM BRANCO, OU=37314411000161,
OU=PRESENCIAL, CN=ROSELI DA SILVA
GOMES:77197321115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.29 10:26:43-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022

SERGIO MARQUES DA SILVA
Contador
CRC/MS 013383/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO
SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
DOIS IRMÃOS DO BURITI- MS**

Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 - Centro - CEP. 79.215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS - Fone: (67) 3243-1117



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício Financeiro de 2022

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas**. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições**.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almojarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo" em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

A **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dois Irmãos do Buriti – MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, por isso não



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

há apresentação de tais valores nas demonstrações contábeis, ora apresentadas para esta Prestação de Contas Anual de Gestão.

Se a Entidade possuísse estoques, os mesmos seriam mensurados pelo método de avaliação das saídas dos estoques e o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64.

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dois Irmãos do Buriti – MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP, no constante a entidade não registrou empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento.

Nota 4 – Imobilizado

Em 31/12/2022, o **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dois Irmãos do Buriti – MS** não possui saldo relacionados aos seus bens móveis, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2022	31/12/2021
Bens Móveis	0,00	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	0,00	0,00

Fonte: Setor Contábil do Município

Os bens móveis da **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dois Irmãos do Buriti – MS** em 31/12/2022 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoraonamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a. a data efetiva da reavaliação;
- b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2022, **não houve procedimentos de reavaliação** de Bens desta municipalidade.

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2022, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação adotada, foi o método das cotas constantes e se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens móveis, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica e financeira da Entidade **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dois Irmãos do Buriti – MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademias, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de março de 2023.

SERGIO MARQUES DA SILVA:
59250313187
SERGIO MARQUES DA SILVA
Contador
CRC/MS 013383/O-0

Assinado digitalmente por SERGIO MARQUES DA SILVA:59250313187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=22428026000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=SERGIO MARQUES DA SILVA:59250313187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.29 14:46:37-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

**PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com fulcro na Resolução TC/MS Nº 88/2018 e suas alterações, prestação de contas de gestão, apresentamos o relatório de gestão orçamentária e financeira do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, referente ao Exercício Financeiro de 2022, conforme segue:

1. ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS.

Diante do acima exposto, o orçamento do **Fundo Municipal de Meio Ambiente** do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o exercício de 2022, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento do **Fundo Municipal de Meio Ambiente** do Município de Dois Irmãos do Buriti /MS, para o exercício de 2022, estimou-se a Receita em R\$



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.000,00 e Fixa-se a Despesa em R\$ 135.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

1.1. Lei Orçamentária Anual – LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2022) foi sancionada e promulgada sob o nº 747, de 28 de dezembro de 2021.

A receita estimada para **Fundo Municipal de Meio Ambiente** é apresentada no quadro seguinte:

RECEITA ESTIMADA	VALOR R\$
Receita Patrimonial	1.000,00
Transferências Correntes	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL	1.000,00

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	115.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
TOTAL	135.000,00

1.2. Execução da Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada é demonstrada no quadro a seguir, totalizando R\$ 398,35 que corresponde 39,84% da receita total prevista.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$
Receita Patrimonial	1.000,00	398,35
Transferências Correntes	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	398,35

1.3. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ 81.058,66 que corresponde a 100% do crédito total atualizado.

DESP. ATUALIZADA	VALOR R\$	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
DESP. CORRENTES	81.058,66	DESP. CORRENTES	81.058,66
Pessoal e Encargos	0,00	Pessoal e Encargos	0,00
Outras Desp. Correntes	81.058,66	Outras Desp. Correntes	81.058,66
DESP. DE CAPITAL	0,00	DESP. DE CAPITAL	0,00
Investimentos	0,00	Investimentos	0,00
TOTAL	81.058,66	TOTAL	81.058,66

2. BALANÇO GERAL

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do **Fundo Municipal de Meio Ambiente**, referente ao exercício de 2022, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).

2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.
- Linhas específicas de refinanciamento de dívida e saldos de exercícios anteriores para as receitas.
- Linha de amortização da dívida refinanciada para a despesa orçamentária.

I - Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se um déficit na arrecadação de R\$ 601,65, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	VALOR - R\$
Prevista	1.000,00
Arrecadada	398,35
Diferença a menor	601,65

II - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa atualizada com a despesa realizada, constata-se que não houve diferença, equivalente a 0% da despesa atualizada, conforme demonstrado a seguir.

DESPESA	VALOR R\$
Atualizada	81.058,66
Executada	81.058,66
Diferença a menor	0,0

III - Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um déficit Orçamentário de R\$ 80.660,31, correspondente a 20.248,60% da receita



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

arrecadada, assim demonstrado:

Receita Arrecadada	398,35
Despesa Realizada	81.058,66
Déficit Orçamentário	-80.660,31

2.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2021		5.139,49
(+) Ingressos		76.482,72
Orçamentários	398,35	
Transferências Financeiras	66.230,00	
Extra Orçamentários	9.854,37	
(-) Dispêndios		81.058,66
Orçamentários	81.058,66	
Transferências Financeiras	0,00	
Extra Orçamentários	0,00	
(=) Disponível do exercício - 31.12.2022		563,55

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ 563,55.

2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	563,55	Circulante	1.294,29
Não Circulante		Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	-730,74
Total	563,55	Total	563,55

2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP traduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		66.628,35
Variações Aumentativas Financeiras	398,35	
Transferências De Delegações Recebidas	66.230,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		71.204,29
Uso de Bens, Serviços e Consumo	71.204,29	
Transferências de Delegações Concedidas	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		- 4.575,94

O Resultado Patrimonial do Período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No entanto o presente exercício registrou um Déficit de R\$ 4.575,94 conforme o quadro acima.

Destarte, procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessárias.

Apresento a Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e respeito.

Atenciosamente,

WLADEMIR DE SOUZA VOLK:
83617710182
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por WLADEMIR DE SOUZA VOLK:83617710182
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vS, OU=22428026000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=WLADEMIR DE SOUZA VOLK:83617710182
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.29 14:23:24-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022

SERGIO MARQUES DA SILVA
Contador
CRC/MS 013383/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO
SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDEB DE DOIS IRMÃOS DO BURITI- MS**

Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 - Centro - CEP. 79.215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS - Fone: (67) 3243-1117



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício Financeiro de 2022

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas**. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições**.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **FUNDEB DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almojarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo" em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

O **FUNDEB de Dois Irmãos do Buriti – MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, por isso não há apresentação de



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tais valores nas demonstrações contábeis, ora apresentadas para esta Prestação de Contas Anual de Gestão.

Se a Entidade possuísse estoques, os mesmos seriam mensurados pelo método de avaliação das saídas dos estoques e o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64.

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **FUNDEB de Dois Irmãos do Buriti – MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP, no constante a entidade não registrou empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento.

Nota 4 – Imobilizado

Em 31/12/2022, o **FUNDEB de Dois Irmãos do Buriti – MS** possui um saldo de R\$ 70.525,00 relacionados aos seus bens móveis, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2022	31/12/2021
Bens Móveis	82.865,82	70.525,00
(+) Valor Bruto Contábil	82.865,85	70.525,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	49.044,07	47.313,73
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	217.954,53	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	217.954,53	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	251.776,28	23.211,27

Fonte: Setor Contábil do Município



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Os bens móveis da **FUNDEB de Dois Irmãos do Buriti - MS** em 31/12/2022 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade. Em relação aos Bens Imóveis, os mesmos foram transferidos para entidade prefeitura.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a. a data efetiva da reavaliação;
- b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2022, **não houve procedimentos de reavaliação** de Bens desta municipalidade.

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2022, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação adotada, foi o método das cotas constantes e se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens móveis, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica e financeira da Entidade **FUNDEB de Dois Irmãos do Buriti - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademias, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 31 de dezembro de 2022.

SERGIO MARQUES
DA SILVA:
59250313187

Assinado digitalmente por SERGIO MARQUES DA SILVA:59250313187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=2242802600178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=SERGIO MARQUES DA SILVA:59250313187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.29 09:28:56-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

SERGIO MARQUES DA SILVA
Contador
CRC/MS 013383/O-0



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com fulcro na Resolução TC/MS Nº 88/2018 e suas alterações, prestação de contas de gestão, apresentamos o relatório de gestão orçamentária e financeira do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, referente ao Exercício Financeiro de 2022, conforme segue:

1. ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Dois Irmãos do Buriti– MS.

Diante do acima exposto, o orçamento do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

exercício de 2022, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o exercício de 2022, estimou-se a Receita e Fixa-se a Despesa em R\$ 11.000.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

1.1. Lei Orçamentária Anual – LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2022) foi sancionada e promulgada sob o nº 747, de 28 de dezembro de 2021.

A receita estimada para **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** é apresentada no quadro seguinte:

RECEITA ESTIMADA	VALOR R\$
Receita Patrimonial	10.000,00
Transferências Multigovernamentais	10.990.000,00
TOTAL	11.000.000,00

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	15.001.813,89
DESPESAS DE CAPITAL	230.416,53
TOTAL	15.232.230,42

1.2. Execução da Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada é demonstrada no



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

quadro a seguir, totalizando R\$ 15.131.009,19 que corresponde 726,55% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO R\$	%	EXECUÇÃO R\$	%
Receita Patrimonial	10.000,00	-	68.950,20	689,50
Transferências Multigovernamentais	10.990.000,00	-	15.062.058,99	37,05
TOTAL	11.000.000,00	100	15.131.009,19	726,55

1.3. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ 15.232.230,42 que corresponde a 99,42% do crédito total atualizado.

DESP. ATUALIZADA	VALOR R\$	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
DESP. CORRENTES	15.090.433,45	DESP. CORRENTES	15.001.813,89
Pessoal e Encargos	14.776.872,54	Pessoal e Encargos	14.688.402,29
Juros e Enc. da Dívida	0,00	Juros e Enc. da Dívida	0,00
Outras Desp. Correntes	313.560,91	Outras Desp. Correntes	313.411,60
DESP. DE CAPITAL	230.704,53	DESP. DE CAPITAL	230.704,53
Investimentos	230.704,53	Investimentos	230.416,53
Inversões Financeiras	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Dívida	0,00	Amortização de Dívida	0,00
TOTAL	15.321.137,98	TOTAL	15.232.230,42

2. BALANÇO GERAL

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, referente ao exercício de 2022, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.
- Linhas específicas de refinanciamento de dívida e saldos de exercícios anteriores para as receitas.
- Linha de amortização da dívida refinanciada para a despesa orçamentária.

I - Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se um Superávit na arrecadação de R\$ 4.131.009,19, que corresponde a 62,45% ao que foi previsto, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	VALOR - R\$	%
Prevista	11.000.000,00	100
Arrecadada	15.131.009,19	37,55
Diferença a maior	4.131.009,19	62,45

II - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada atualizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 88.907,56, equivalente a 0,58% da despesa fixada atualizada, conforme demonstrado a seguir.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPESA	VALOR R\$	%
Atualizada	15.321.137,98	100
Executada	15.232.230,42	99,42
Diferença a menor	88.907,56	0,58

III - Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um déficit Orçamentário de R\$ **101.221,23**, correspondente a 0,67% da receita arrecadada, assim demonstrado:

Receita Arrecadada	15.131.009,19
Despesa Realizada	15.232.230,42
Déficit Orçamentário	101.221,23

2.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2021	170.474,76
(+) Ingressos	18.851.591,12
Orçamentários	15.131.009,19
Transferências Financeiras	278.893,42
Extra-orçamentários	3.441.688,51
(-) Dispêndios	18.631.186,03
Orçamentários	15.232.230,42
Transferências Financeiras	0,00
Extra-orçamentários	3.398.955,61
(=) Disponível do exercício - 31.12.2022	390.879,85



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ 390.879,85.

2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	390.879,85	Circulante	184.370,37
Não Circulante	251.776,28	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	458.285,76
Total	642.656,13	Total	642.656,13

2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP aduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		15.409.902,61
Variações Aumentativas Financeiras	68.950,20	
Transf. De Delegações Recebidas	15.340.952,41	
Valorização e Ganhos c/ Ativos	0,00	
Outras Var. Patrim. Aumentativas	0,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		15.003.564,71
Pessoal e Encargos	14.688.301,59	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	230.685,94	
Variações Diminutivas Financeiras	0,00	
Transf. De Delegações Concedidas	84.456,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	121,18	
Tributárias	0,00	
Outras Variações Patrim. Diminutivas	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL (Superavitário)		406.337,90

O Resultado Patrimonial do Período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No entanto o presente exercício registrou um Superavit de R\$ 406.337,90 conforme o quadro acima.

3. Aplicação dos Limites Constitucionais

I - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

De acordo com Artigo 22 da Lei 11.494/2007 pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

pagamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública.

Considerando o exposto acima, apresento no quadro abaixo o percentual aplicado no FUNDEB 70% no exercício financeiro de 2022, vejamos:

Receitas do FUNDEB	
1. Receitas Recebidas do FUNDEB	15.131.009,19
1.1 Transferência de Recursos do FUNDEB	15.062.058,99
1.2 Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB	68.950,20
Despesas do FUNDEB – 70%	
2. Pagamento dos Profissionais do Magistério	10.747.110,17
2.1 Com Ensino Fundamental	10.635.545,79
2.2 Com Educação Infantil	109.448,73
3. Total das Desp. do FUNDEB p/ Fins de Limite= (2/1) x 100	71,03%

Como podemos notar nos quadros acima, a execução orçamentária e financeira do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS**, correu dentro dos preceitos legais e constitucionais, alcançando todos os objetivos propostos para sua mensuração.

Destarte, procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessárias.

Apresento a Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e respeito.

Atenciosamente,

EDER DE AGUIAR VIANA
92723926168
Eder de Aguiar Viana
 Secretário Municipal de Educação

Assinado digitalmente por EDER DE AGUIAR VIANA:
 92723926168
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=37314411000161, OU=PRESENCIAL, CN=EDER DE AGUIAR VIANA:92723926168
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.03.29 14:12:46-03'00'
 Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022

SERGIO MARQUES DA SILVA
Contador
CRC/MS 013383/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO
SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI- MS**

Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 - Centro - CEP. 79.215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS - Fone: (67) 3243-1117



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício Financeiro de 2022

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas**. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições**.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almojarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00 - Materiais de Consumo", sendo assim o **Fundo Municipal de Saúde** tem em seu estoque da Farmácia Básica o montante de R\$ 249.386,10 saldo esse em 31/12/2022.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti – MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP, no constante a entidade não registrou empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento.

Nota 4 – Imobilizado

Em 31/12/2022, o **Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti – MS** possui um saldo de R\$ 2.520.990,69 relacionados aos seus bens móveis e R\$ 109.323,23 de bens imóveis, conforme tabela a seguir.

tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2022	31/12/2021
Bens Móveis	2.520.990,69	1.863.467,24
(+) Valor Bruto Contábil	1.863.467,24	1.863.467,24
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	861.862,22	689.336,23
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	109.323,23	21.372,00
(+) Valor Bruto Contábil	109.323,23	21.372,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	2.630.313,92	1.884.839,24

Fonte: Setor Contábil do Município

Os bens móveis da **Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti - MS** em 31/12/2022 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Nota 5 – Reavaliação



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a. a data efetiva da reavaliação;
- b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2022, **não houve procedimentos de reavaliação** de Bens desta municipalidade.

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2022, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.
- b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação adotada, foi o método das cotas constantes e se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens móveis, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica e financeira da Entidade **Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademias, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 31 de dezembro de 2022.

SERGIO MARQUES DA SILVA:
59250313187

Assinado digitalmente por SERGIO MARQUES DA SILVA:59250313187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=22428026000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=SERGIO MARQUES DA SILVA:59250313187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.29 09:41:01-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

SERGIO MARQUES DA SILVA

Contador

CRC/MS 013383/O-0



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022

SERGIO MARQUES DA SILVA
Contador
CRC/MS 013383/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO
SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI- MS**

Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 - Centro - CEP. 79.215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS - Fone: (67) 3243-1117



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício Financeiro de 2022

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas**. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições**.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almojarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00 - Materiais de Consumo", sendo assim o **Fundo Municipal de Saúde** tem em seu estoque da Farmácia Básica o montante de R\$ 249.386,10 saldo esse em 31/12/2022.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti – MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP, no constante a entidade não registrou empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento.

Nota 4 – Imobilizado

Em 31/12/2022, o **Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti – MS** possui um saldo de R\$ 2.520.990,69 relacionados aos seus bens móveis e R\$ 109.323,23 de bens imóveis, conforme tabela a seguir.

tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2022	31/12/2021
Bens Móveis	2.520.990,69	1.863.467,24
(+) Valor Bruto Contábil	1.863.467,24	1.863.467,24
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	861.862,22	689.336,23
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	109.323,23	21.372,00
(+) Valor Bruto Contábil	109.323,23	21.372,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	2.630.313,92	1.884.839,24

Fonte: Setor Contábil do Município

Os bens móveis da **Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti - MS** em 31/12/2022 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Nota 5 – Reavaliação



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a. a data efetiva da reavaliação;
- b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2022, **não houve procedimentos de reavaliação** de Bens desta municipalidade.

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2022, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.
- b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação adotada, foi o método das cotas constantes e se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens móveis, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica e financeira da Entidade **Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademias, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de março de 2023.

SERGIO MARQUES DA SILVA:
59250313187
SERGIO MARQUES DA SILVA
Contador
CRC/MS 013383/O-0

Assinado digitalmente por SERGIO MARQUES DA SILVA:59250313187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=22428026000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=SERGIO MARQUES DA SILVA:59250313187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.29 10:17:37-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

ATOS DO PREVDIB

BALANÇOS/ DEMONSTRATIVOS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	6.500.000,00	6.500.000,00	4.258.809,63	-2.241.190,37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.970.000,00	4.970.000,00	4.156.596,83	-813.403,17
Contribuições Sociais	4.970.000,00	4.970.000,00	4.156.596,83	-813.403,17
RECEITA PATRIMONIAL	1.530.000,00	1.530.000,00	102.212,80	-1.427.787,20
Valores Mobiliários	1.530.000,00	1.530.000,00	102.212,80	-1.427.787,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.500.000,00	6.500.000,00	4.258.809,63	-2.241.190,37
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	6.500.000,00	6.500.000,00	4.258.809,63	-2.241.190,37
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.500.000,00	6.500.000,00	4.258.809,63	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.793.000,00	2.001.300,00	1.959.767,90	1.932.986,58	1.909.989,83	41.532,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.652.000,00	1.733.610,00	1.705.058,63	1.705.058,63	1.705.058,63	28.551,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.000,00	267.690,00	254.709,27	227.927,95	204.931,20	12.980,73
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	9.000,00	14.000,00	13.926,61	13.926,61	9.916,54	73,39
INVESTIMENTOS	9.000,00	14.000,00	13.926,61	13.926,61	9.916,54	73,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.802.000,00	2.015.300,00	1.973.694,51	1.946.913,19	1.919.906,37	41.605,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.802.000,00	2.015.300,00	1.973.694,51	1.946.913,19	1.919.906,37	41.605,49
SUPERÁVIT (XIV)			2.285.115,12			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.802.000,00	2.015.300,00	4.258.809,63	1.946.913,19	1.919.906,37	41.605,49
RESERVA DO RPPS	4.698.000,00	262.836,27	0,00	0,00	0,00	262.836,27

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2022
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
3 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.888.095,77	0,00	3.888.095,77	4.326.815,58	0,00	4.326.815,58
43 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	370.713,86	0,00	370.713,86	270.642,00	0,00	270.642,00
TOTAL	4.258.809,63	0,00	4.258.809,63	4.597.457,58	0,00	4.597.457,58

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
3 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.888.095,77	0,00	3.888.095,77	4.326.815,58	0,00	4.326.815,58
43 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	370.713,86	0,00	370.713,86	270.642,00	0,00	270.642,00
TOTAL	4.258.809,63	0,00	4.258.809,63	4.597.457,58	0,00	4.597.457,58

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		27.562.055,98	24.888.043,79	PASSIVO CIRCULANTE		27.006,82	6.911,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		24.156.722,78	23.786.898,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		27.006,82	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		24.156.722,78	23.786.898,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		27.006,82	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		16.536.763,70	11.685.070,10	FORNECEDORES NACIONAIS		27.006,82	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		7.619.959,08	12.101.827,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	6.911,41
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		3.405.333,20	1.101.145,79	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	6.911,41
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		2.905.333,20	1.101.145,79	CONSIGNAÇÕES		0,00	6.911,41
TÍTULOS PÚBLICOS		2.000.000,00	0,00				
DERIVATIVOS		905.333,20	0,00	TOTAL		27.006,82	6.911,41
OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	1.101.145,79				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - R		500.000,00	0,00				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPI		500.000,00	0,00				
TOTAL		27.562.055,98	24.888.043,79				

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		367.728,64	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		367.728,64	0,00
103 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		20.898.830,95	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		20.898.830,95	0,00
143 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.652.709,60	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.652.709,60	0,00
203 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		4.578.687,73	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		4.578.687,73	0,00
243 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		10.310,92	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		10.310,92	0,00
TOTAL		27.508.267,84	0,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		30.325.079,42	25.742.049,22	PASSIVO CIRCULANTE		27.006,82	6.911,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		24.156.722,78	23.786.898,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		27.006,82	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		24.156.722,78	23.786.898,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		27.006,82	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	16.536.763,70	11.685.070,10	FORNECEDORES NACIONAIS	F	27.006,82	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	7.619.959,08	12.101.827,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	6.911,41
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		965.251,56	965.251,56	VALORES RESTITUIVEIS		0,00	6.911,41
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		965.251,56	965.251,56	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	6.911,41
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	P	965.251,56	965.251,56				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		5.203.105,08	970.056,92	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		43.556.367,67	27.438.319,35
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		2.905.333,20	1.101.145,79	PROVISÕES A LONGO PRAZO		43.556.367,67	27.438.319,35
TÍTULOS PÚBLICOS	F	2.000.000,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		43.556.367,67	27.438.319,35
DERIVATIVOS	F	905.333,20	0,00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	16.521.529,09	16.899.524,62
OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	F	0,00	1.101.145,79	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	40.756.390,85	23.086.423,68
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - R		2.297.771,88	0,00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-13.721.552,27	-12.741.226,20
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	500.000,00	0,00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	0,00	193.597,25
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	P	1.797.771,88	0,00				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	-131.088,87	TOTAL PASSIVO		43.583.374,49	27.445.230,76
(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	0,00	-131.088,87				
ESTOQUES		0,00	19.842,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ALMOXARIFADO		0,00	19.842,74	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	19.842,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.514.807,63	3.514.807,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.226.884,44	5.217.989,17	RESULTADOS ACUMULADOS		3.514.807,63	3.514.807,63
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		5.191.211,49	5.191.211,49	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		3.514.807,63	3.514.807,63
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		5.191.211,49	5.191.211,49	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-25.768.894,58	-25.768.894,58
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	5.191.211,49	5.191.211,49	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	29.283.702,21	28.548.227,14
IMOBILIZADO		35.672,95	26.777,68	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	735.475,07
BENS MÓVEIS		40.704,29	26.777,68				
BENS DE INFORMÁTICA	P	3.883,00	3.883,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.514.807,63	3.514.807,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	10.937,94	3.501,40	TOTAL		47.098.182,12	30.960.038,39
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	3.740,07	0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	22.143,28	19.393,28				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-5.031,34	0,00				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-5.031,34	0,00				
TOTAL		35.551.963,86	30.960.038,39				

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 2

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		27.562.055,98	24.888.043,79	PASSIVO FINANCEIRO (27.006,82)+RP não Proc.(0,00)		27.006,82	6.911,41
ATIVO PERMANENTE		7.989.907,88	6.071.994,60	PASSIVO PERMANENTE		43.556.367,67	27.438.319,35
				SALDO PATRIMONIAL		-8.031.410,63	3.514.807,63

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		3.390,00	0,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		3.390,00	0,00
				TOTAL		3.390,00	0,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS								
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
CONTRIBUIÇÕES		4.148.555,57	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		84.697,11	0,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.148.555,57	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		84.697,11	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		2.581.372,98	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DE MORA		8.041,26	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		1.620.361,52	0,00	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		102.212,80	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.535.703,64	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		2.471.118,92	0,00	PENSÕES		84.657,88	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		324.686,12	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		252.802,03	0,00	
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		324.686,12	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		39.358,48	0,00	
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		7.054.614,67	0,00	SERVIÇOS		208.412,21	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		11.546.218,26	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		5.031,34	0,00	
TOTAL		18.600.832,93	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		649,82	0,00	
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		649,82	0,00	
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSI		330.676,88	0,00	
				REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		330.676,88	0,00	
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		16.311.645,57	0,00	
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		16.311.645,57	0,00	
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		18.600.832,93	0,00	
				TOTAL		18.600.832,93	0,00	

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 2

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		13.926,61	0,00
INVESTIMENTOS		13.926,61	0,00

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

AV REGINALDO LEME

10.696.184/0001-20

Balanco Exercício: 2022

A N E X O 18**RELACAO DE AUXILIOS, SUBVENCOES E CONTRIBUICOES CONCEDIDAS****ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

Nome	Endereco	
Cep/Cidade	Data	VALOR R\$

titulo

TOTAL

0,00

Auxilios e Contribuicoes para Despesas de Capital:

Declaramos que no corrente exercicio, nao foram concedidos auxilios, subvencoes ou contrib. de

TOTAL

0,00

PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO B/MS, 31 de DEZEMBRO de 2022.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		13.562.031,98	4.646.746,45
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		4.258.809,63	4.597.457,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	645.793,68
Receita de Contribuições		4.156.596,83	3.823.278,64
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		102.212,80	128.385,26
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		9.303.222,35	49.288,87
Ingressos Extraorçamentários		7.989.282,96	49.288,87
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		1.313.939,39	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		13.181.640,84	39.946,68
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.909.989,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		11.271.651,01	39.946,68
Desembolsos Extra-Orçamentários		7.653.524,21	39.946,68
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		3.618.126,80	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		380.391,14	4.606.799,77

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		9.916,54	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.916,54	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-9.916,54	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 2

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		23.786.898,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		370.474,60	4.606.799,77
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		24.157.372,60	4.606.799,77

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

CONSOLIDADO

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	
Intergovernamentais	0,00	0,00	
da União	0,00	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
de Municípios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	0,00	0,00	
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00	
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	
Intergovernamentais	0,00	0,00	
a União	0,00	0,00	
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
a Municípios	0,00	0,00	
a Consórcios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	0,00	0,00	
Outras transferências concedidas	0,00	0,00	
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00	

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.909.989,83	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.909.989,83	0,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00

**PREVDIB****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI***Pensando no Futuro!***NOTAS EXPLICITIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO DE 2022**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti foi criado pela Lei nº 320/2007 de 26 de dezembro de 2007.

Para o exercício de 2022 o orçamento do Instituto está contemplado no orçamento geral do município, previsto na Lei Municipal nº 747 de 28 de dezembro de 2021, tendo como receita estimada e despesa fixada no valor de R\$ 6.500.000,00.

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, previsto no Art. 102 da Lei 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A execução orçamentária do exercício está sinteticamente demonstrada no Balanço Orçamentário, e analiticamente nos anexos explicativos da receita e da despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 foi estimada a receita e despesa fixadas, perfazendo um montante de R\$ 64.500.000,00 distribuídos entre as diversas unidades orçamentárias, autarquias e poder legislativo, respeitando os limites constitucionais e está definido através da Lei Municipal nº 747/2017, de 28 de dezembro de 2021, e foi destinada a título de dotação inicial para Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti a quantia de R\$ 6.500.000,00.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Fone: (67) 3243-1007**Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 310 - Centro - Dois Irmãos do Buriti-MS - CEP 79215-000**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

PREVDIB

Pensando no Futuro!

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	3.050.000,00	2.863.153,37	-186.846,63
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	3.450.000,00	1.403.972,32	-2.046.027,68
TOTAL	6.500.000,00	4.267.125,69	-2.232.874,31

2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, os saldos em espécies no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULO	DESPESA
Receita Orçamentária	4.267.125,69	Despesas Orçamentárias	1.973.694,51
Recebimentos Extra-orçamentários	9.350.412,10	Pagamentos Extra-Orçamentários	10.139.645,25
Saldo do Exercício Anterior	22.669.267,17	Saldo para o Exercício Seguinte	24.156.722,78
TOTAL	36.286.804,96	TOTAL	36.286.804,96

Conforme demonstrado no anexo 17, consta o valor total de R\$ 7.639.645,25, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, com saldo suficiente para sua cobertura.

1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro	29.359.827,86	Passivo Financeiro	386.419,40
Ativo Permanente	8.895,27	Passivo Permanente	0,00
		Patrimônio Líquido	28.982.303,73
Total Ativo	29.368.723,13	Total Passivo	29.368.723,13

Fone: (67) 3243-1007

Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 310 - Centro - Dois Irmãos do Buriti-MS - CEP 79215-000

**PREVDIB**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Pensando no Futuro!

4. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio do Fundo, resultante ou independente da Execução Orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:


VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Contribuições	4.148.555,57	Pessoal e Encargos	84.697,11
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.230.276,46	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.620.361,52
		Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	232.959,29
		Desvalorização e perda de ativos	330.676,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	6.378.832,03	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.268.694,80
		RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL	4.110.137,23
			6.378.832,03

3. FLUXO DE CAIXA

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa foi instituído de um modo que permite um melhor gerenciamento e controle financeiro e evidencia as alterações de caixa e equivalente de caixa. Seus registros são classificados de acordo com as atividades da entidade, sendo operacionais, de investimento e de financiamento. Seu resultado deve ser a diferença entre Caixa e Equivalente de Caixa inicial e final, trazendo assim a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receitas Derivadas e Originárias	4.267.125,69	4.597.457,58
Outros Ingressos Operacionais	9.296.623,96	49.288,87
Desembolsos (incluídos pag. de RP)	12.066.377,50	39.946,68
Desembolsos Extra- orçamentários	7.656.387,67	39.946,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES	1.497.372,15	4.606.799,77

4. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS


Fone: (67) 3243-1007

Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 310 - Centro - Dois Irmãos do Buriti-MS - CEP 79215-000



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

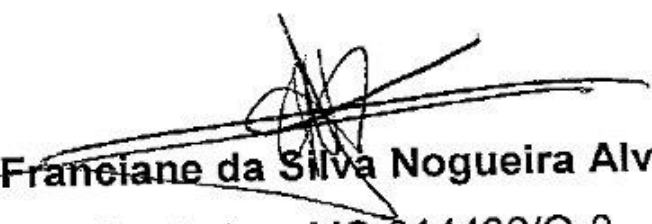
PREVDIB

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, Lei complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes. *Pensando no Futuro!*

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório teve a finalidade de demonstrar de forma clara e objetiva os fatos considerados relevantes nas demonstrações contábeis, ficando o setor contábil a disposição para qualquer outro esclarecimento necessário.

Dois Irmãos do Buriti, 23 de Março de 2023.


Franciane da Silva Nogueira Alves
Contadora MS-014436/O-0

Fone: (67) 3243-1007

Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 310 - Centro - Dois Irmãos do Buriti-MS - CEP 79215-000

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO